

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JULHO DE 2024

"revoga Portaria que concedeu licença para atividade política ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº 226/2024, que concedeu licença para atividade política, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, matrícula 2346, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06/07/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 22 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal